



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 17/2025, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP** e a empresa **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**, Estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal, n.º 676, inscrita no CNPJ n.º 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula Funcional n.º 4345, o qual através do Decreto n.º 6916 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOM de 23 de outubro de 2023 e Decreto n.º 7288 de 07 de outubro de 2024, publicada no DOM de 14 de outubro de 2024, veio a nomear os responsáveis pela assinatura desta ATA, o Diretor Municipal de Saúde, Sr. **CERVANTES DA SILVA GARCIA**, portador da matrícula funcional n.º 4473, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR E CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.643.895/0001-88, com endereço na Rua Pola de Rezende, n.º 11, Cercado Grande, Embu/SP, CEP 06.804-070, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, Sr. **FÁBIO GOMES DA SILVA**, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF n.º [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo n.º 41/2025 e em observância as disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação de prazo e reajuste financeiro**, mediante cláusulas e condições a seguir enumeradas.

O **CONTRATANTE** celebra, por força do presente instrumento, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO REGISTRO DE PREÇO n.º 17/2025**, tendo em vista o interesse do **CONTRATANTE** em ampliar o prazo do presente por mais 12 meses com reajuste financeiro, justificando nos autos do Ofício n.º 10/2026 da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, (fls. 88), certidões de regularidade e demais documentos da empresa (fls. 89/137), Cálculo do IPCA (IBGE) (fls. 146/147), Pesquisa atual de mercado (fls. 140/145), Parecer Jurídico (fls. 156/157) e decisão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal (fls. 158/159).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e aplicação de reajuste inflacionário pelo índice IPCA no percentual de 3,696950%, conforme Cláusulas do Registro de Preços n.º 17/2025, celebrado entre as partes em 23/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula 2ª do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se em 23/05/2026 e findando em 22/05/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor unitário passará de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais) para R\$ 257,17 (duzentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos) do item 2 e, de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) para R\$ 139,99 (cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor global de R\$ 57.427,20 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), após aplicação do reajuste pelo índice inflacionário do IPCA, no percentual de 3,696950%, previsto na Cláusula Sétima do contrato.

Valor inicial Contratado: R\$ 55.380,00 (cinquenta e cinco reais e trezentos e oitenta centavos).

1º Termo Aditivo: Prorrogação de prazo por 12 meses (23/05/2026 a 22/05/2027) e Reajuste financeiro pelo índice IPCA do valor unitário de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais) para R\$ 257,17 (duzentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos) do item 2 e, de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) para R\$ 139,99 (cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão a conta de recursos abaixo discriminados:

- 10 Saúde
- 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 10 302 0021 Assistência em Saúde
- 10 302 0021 2073 0000 Manutenção da Assistência Especializada
- 10 302 0021 2074 0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA – RECURSO FEDERAL

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 A realização do presente termo aditivo se dá com fulcro no Artigo 84 e seguintes da Lei 14.133/2021 e determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Guairá/SP, 29 de abril de 2026.

CERVANTES DA SILVA GARCIA
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE
MATRÍCULA FUNCIONAL N.º 4473
CONTRATANTE

FABIO GOMES DA SILVA:1968230688
4

Assinado de forma digital por FABIO GOMES DA SILVA:19682306884

SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ SOB N.º 23.643.895/0001-88
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



**ANEXO PC-02
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____

NOME: CERVANTES DA SILVA GARCIA _____

CARGO: DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE _____

MATRÍCULA FUNCIONAL N.º 4473 _____

PERÍODO DE GESTÃO: 2025/2028 _____

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

**CERVANTES DA SILVA GARCIA
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE
MATRÍCULA FUNCIONAL N.º 4473**

|
|
|
|
|



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-01
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Redação dada pela Resolução nº 11/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUAIRA** _____
CONTRATADO: **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** _____
TERMO ADITIVO DA ATA Nº: **17/2025** _____
OBJETO: **LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL** _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s)
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GUAÍRA/SP, 29 de abril de 2026.

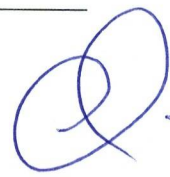
AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: **ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR** _____
Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL** _____
Matrícula Funcional nº 4345 _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: **ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR** _____
Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL** _____
Matrícula Funcional nº 4345 _____

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE.

Pela CONTRATANTE:

PELA CONTRATANTE:

NOME: CERVANTES DA SILVA GARCIA _____

CARGO: DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE _____

MATRÍCULA FUNCIONAL N.º 4473 _____

ASSINATURA: _____

PELA CONTRATADA:

NOME: FÁBIO GOMES DA SILVA _____

CARGO: SÓCIO _____

CPF N.º _____

ASSINATURA: _____
FABIO GOMES DA SILVA:19682306884 Assinado de forma digital por FABIO GOMES DA SILVA:19682306884

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

NOME: CERVANTES DA SILVA GARCIA _____

CARGO: DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE _____

MATRÍCULA FUNCIONAL N.º 4473 _____

ASSINATURA: _____

GESTORES DO CONTRATO:

PELA CONTRATANTE:

NOME: ANA CAROLINA COSTA RODRIGUES CORSI _____

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL _____

MATRICULA FUNCIONAL: 1996 _____

ASSINATURA: _____



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220
Guairá - Estado de São Paulo



www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

FISCAIS DO CONTRATO:

PELA CONTRATANTE:

NOME: RONIZE DE VASCONCELOS _____

CARGO: CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO, INS. E SUPRIMENTOS _____

MATRICULA FUNCIONAL: 3742 _____

ASSINATURA: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-02
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA _____

CNPJ: 48.344.014/0001-59 _____

CONTRATADO: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA _____

CNPJ: 23.643.895/0001-88 _____

TERMO ADITIVO DA ATA Nº: 17/2025 _____

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2026 _____

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (23/05/2026 a 22/05/2027) _____

OBJETO: LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL _____

VALOR R\$: R\$ 57.427,20 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).__

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

GUAÍRA/SP, XXXXXXXXXXXXXXXX 2026.

CERVANTES DA SILVA GARCIA
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE